



**MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN**  
Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299  
CNPJ – 08.095.283/0001-04

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **01. OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

### **02. JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste, solicitar a abertura do Processo Administrativo que tem por objetivo a contratação dos serviços de publicação de avisos de licitação e demais atos administrativos do Município de Jucurutu/ RN no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. Visto que a referida empresa é a única fornecedora exclusiva de portal para publicações de atos normativos na imprensa estadual. Sendo que o ônus da outorga se encontra dentro do limite permitido em lei para contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não havendo necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas em razão da natureza singular, atendendo à demanda do Município de Jucurutu/RN.

A publicação de atos administrativos e de licitação em jornal de grande circulação é uma exigência legal, sendo importante ressaltar que a divulgação desses atos também é importante para a democracia e para a boa governança. A publicidade das ações da Administração Pública contribui para a transparência, a isonomia e a legalidade, o que fortalece a democracia e garante o bem-estar da população.

A contratação é necessária em virtude do cumprimento das determinações legais quanto à publicação de avisos de licitação e demais atos no diário oficial do Estado e por ser a empresa acima citada a única que realiza estes serviços em todo o território Estadual, sendo mais vantajoso a confecção de inexigibilidade de licitação para a referida contratação, uma vez que o serviço ser privativo do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA**, o que torna inviável a concorrência.



**MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN**  
Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299  
**CNPJ – 08.095.283/0001-04**

**03. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Serviços de Empresa Especializada em publicação de avisos de licitação e demais atos administrativos do Município de Jucurutu/ RN no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

**04. DA QUANTIDADE:** Item 01 – Serviços de Empresa Especializada em publicação de avisos de licitação e demais atos administrativos do Município de Jucurutu/ RN no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

**05. DA ADJUDICAÇÃO:** Por preço global.

**06. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** O serviço será prestado ao Município de Jucurutu/RN – Secretarias Municipais.

**07. PRAZO DE EXECUÇÃO:** O objeto desta licitação deverá ser executado em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Execução de Serviços.

**08. PRAZO DE GARANTIA:** 12 (doze) meses, podendo o contrato ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, e a vigência inicia-se a partir da data da sua assinatura.

**09. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Jucurutu/RN, 23 de janeiro de 2024.

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração